

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo n°: 24265/2024

Identificação do CidadES: 2024.016E0100002.10.0007

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007/2024

– Artigo 74, *caput* c/c inciso I, da Lei n° 14.133/2021 –

Em cumprimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei n° 14.133/2021, a Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, inscrita no CNPJ sob o n° 03.311.730/0001-00, torna público que RATIFICOU a contratação direta da Televisão Cachoeiro Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 31.494.693/0001-40, no valor global de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), conforme instrução constante nos autos do processo n° 24265/2024, para a aquisição de uma cota de patrocínio da “13ª Edição do Prêmio Biguá Sustentabilidade”, com fulcro no artigo 74, *caput* c/c inciso I, da Lei n° 14.133/2021.

Identificação da Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PJ; Dotação Orçamentária n° : 3.3.90.39.00.00; Identificação da despesa no sub-elemento : PATROCÍNIOS; Subelemento da Despesa n°: 3.3.90.39.76.00; Fonte de Recurso: 1758000005807; Projeto Atividade: Gestão da Agência de Regulação; Ficha: 76.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de abril de 2024.

Márcio Dellatorre Tavares
Diretor Presidente em Exercício – AGERSA
Decreto Municipal n° 33.938/2024

R. Prof. Quintiliano de Azevedo, 31Guandú
Cachoeiro de Itapemirim - ES
29300-803
28.3511 7077



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000380031003100350035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

